

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária de 6 de julho de 2020

A Grendene S.A (GRND3), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético final de votação (em anexo), que consolida as instruções de votos proferidas presencialmente e a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que foram examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária realizada, nesta data, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Sobral, 6 de julho de 2020.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

DESCRİÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES					
	APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
Deliberação simples						
1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	191.793.626	25,11%	36.929.230	4,84%	534.934.953	70,05%
Deliberação simples						
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio, de acordo com proposta dos órgãos da administração da Companhia.	763.657.809	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
Questão simples						
3. Definir que o Conselho de Administração será composto por 7 membros.	763.497.809	99,98%	-	0,00%	160.000	0,02%
Eleição do Conselho de Administração por chapa única						
4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa – Chapa da Administração	722.101.137	94,56%	41.556.672	5,44%	-	0,00%
5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à mesma chapa escolhida?	3.475.433	0,45%	54.030.412	7,08%	706.151.964	92,47%
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?	3.475.433	0,46%	-	0,00%	760.182.376	99,54%
7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída						
Alexandre Grendene Bartelle – Presidente do Conselho de Administração – [_____]%	496.291,83	14,28%				
Pedro Grendene Bartelle – Vice-Presidente do Conselho de Administração – [_____]%	496.291,83	14,28%				
Renato Ochman – Conselheiro – [_____]%	496.291,83	14,28%				
Mailson Ferreira da Nóbrega – Conselheiro – [_____]%	496.291,83	14,28%				
Oswaldo de Assis Filho – Conselheiro – [_____]%	496.291,83	14,28%				
Walter Janssen Neto – Conselheiro Independente – [_____]%	496.291,83	14,28%				
Bruno Alexandre Licarião Rocha – Conselheiro Independente – [_____]%	496.291,83	14,28%				
Questão simples						
8. Caracterização do candidato Walter Janssen Neto como conselheiro independente, nos termos do art. 17, do Regulamento do Novo Mercado?	735.263.460	96,28%	28.234.359	3,70%	160.000	0,02%
Questão simples						
9. Caracterização do candidato Bruno Alexandre Licarião Rocha como conselheiro independente, nos termos do art. 17, do Regulamento do Novo Mercado?	763.497.809	99,98%	-	0,00%	160.000	0,02%
Questão simples						
10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404/76? * observação: o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.	47.071.300	6,16%	2.260.612	0,30%	714.325.897	93,54%
Deliberação simples						
11. Para o período de janeiro a dezembro de 2020, fixar o montante global anual em até R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) para remuneração dos administradores, sendo até R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) para a Diretoria conforme Proposta da Administração.	229.903.330	30,10%	4.926.900	0,65%	528.827.579	69,25%
Questão simples						
12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? * Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da IN CVM 481/09.	758.501.309	99,33%	704.100	0,09%	4.452.400	0,58%

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA